

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2013

Aos nove de abril do ano de dois mil e treze, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da Reunião Deliberativa da Diretoria realizadas nos dias vinte e seis de março e dois de abril de dois mil e treze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 00058.006118/2013-17; Interessado: Aeroporto Carlos Drummond de Andrade/Pampulha (SBBH); Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento de requisitos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando a manifestação favorável da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, por meio da Nota Técnica nº 02/2013/GTSA/GOPS/SIA, de 29 de janeiro de 2013, e do Despacho nº 155/2013/SIA, de 25 de fevereiro de 2013. Na oportunidade, a Diretoria determinou que a SIA realize tratativas junto ao operador do Aeroporto com vistas ao estabelecimento de programa de prevenção de incursão em pista; **2)** Processos nºs 60800.245411/2011-08, 60800.241026/2011-83, 60800.258186/2011-61, 60800.258168/2011-80, 60800.245735/2011-38, 60800.258139/2011-18 e 60800.249791/2011-41; Interessados: Prefeituras Municipais de Barcelos, de Coari, de Santa Isabel do Rio Negro, de São Paulo de Olivença, de Humaitá, de Eirunepé e de Fonte Boa; Assunto: pedidos de isenção temporária de cumprimento de requisitos do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis - SESCINC, estabelecidos na Resolução nº 115, de 6 de outubro de 2009, para os Aeroportos de Barcelos (SWBC), de Coari (SWKO), de Santa Isabel do Rio Negro (SWTP), de São Paulo de Olivença (SDCG), de Humaitá (SWHT), de Eirunepé (SWEI) e de Fonte Boa (SWOB); Decisão: **aprovados**, por unanimidade, considerando as manifestações favoráveis das áreas técnicas da SIA, por meio das Notas Técnicas nºs 04/2013/GTRE/GOPS/SIA, de 14 de fevereiro de 2013, 06/2013/GTRE/GOPS/SIA, de 18 de fevereiro de 2013, 11/2013/GTRE/GOPS/SIA, de 28 de fevereiro de 2013, 10/2013/GTRE/GOPS/SIA, de 26 de fevereiro de 2013, 07/2013/GTRE/GOPS/SIA, de 20 de fevereiro de 2013, 05/2013/GTRE/GOPS/SIA, de 15 de fevereiro de 2013, e 01/2013/GTRE/GOPS/SIA, de 23 de janeiro de 2013, e da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, por meio da Nota Técnica nº 22/2012/GCTA/GGTA/SSO, de 4 de julho de 2012; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **3)** Processo nº

00066.009216/2013-07; Interessado: Airbus S.A.S.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento de requisitos de que tratam os parágrafos e subparágrafos 25.785(j), 25.813(b), 25.851(a)(3), 25.1439(a) e 25.1447(c)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25 (BRAC nº 25) para as aeronaves A330-223F e A330-243F; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista haver fundamentações fática, técnica e regulamentar suficientes em suporte à proposta, cuja adoção não contraria o interesse público e não compromete a segurança de voo; **4)** Processo nº 60800.018127/2010-71; Assunto: alteração da Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a aprovação de Planos Diretores Aeroportuários, objeto da Audiência Pública nº 28/2012, encerrada em 4 de novembro de 2012; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que essa iniciativa atende ao interesse público e contribui positivamente para o prevalecimento dos níveis de segurança exigidos pelos regulamentos da aviação civil; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **5)** Processo nº 00058.059311/2012-61; Interessado: Líder Táxi Aéreo S.A. - Air Brasil; Assunto: recurso administrativo contra decisão que manteve o indeferimento do pedido de aprovação prévia da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2012; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, consubstanciada no Despacho - Parecer nº 647/2012/GEOS/SRE, de 23 de outubro de 2012; **6)** Processo nº 60800.097840/2011-54; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável à parada súbita de motor e APU, objeto da Audiência Pública nº 24/2012, encerrada em 15 de setembro de 2012; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a contribuição recebida no processo de audiência. Por fim, o processo nº 00058.011803/2013-57, objeto do item **7** da pauta, foi **retirado de pauta**. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quinze minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANY**

Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**

Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**

Diretor de Regulação Econômica

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**

Diretor de Operações de Aeronaves